



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT**  
**Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO**  
**Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
6.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	14
6.3 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA .....	15
6.4 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA .....	16
<b>7. BENEFÍCIOS.....</b>	<b>17</b>
7.1 DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS PO VALOR. ....	17
7.2 DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	18
<b>8. APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Março/2024

#### OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 14.432,40
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	2	-R\$ 3.321,26

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 11.111,14

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	9	R\$ 30.763,80
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	2	R\$ 10.824,30
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 3.608,10
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	2	-R\$ 14.432,40
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 3.321,26
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	6	-R\$ 663,14
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	5	-R\$ 2.445,85
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	6	-R\$ 382,20
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	9	R\$ 8.033,89
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	11	R\$ 16.098,18
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	11	-R\$ 4.375,65

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 33.039,72

**E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)** R\$ 4.425,79

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 16.098,18

**Total a Ratear entre os objetos** 64.674,83

#### OBJETO 7 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	1	R\$ 3.038,40
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	1	-R\$ 302,10

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 2.736,30

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 987,48
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	1	R\$ 617,18
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	1	R\$ 8.229,00
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	1	R\$ 2.354,16
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 46,28
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 132,56
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 138,24

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ 10.212,86
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	-R\$ 132,56

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	12	R\$ 32.983,92
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 2.278,80
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	1	R\$ 759,60
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	1	-R\$ 3.038,40
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	1	R\$ 302,10
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	6	-R\$ 898,26
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	6	-R\$ 652,73
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	6	-R\$ 308,70
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	12	R\$ 8.626,29
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	12	R\$ 12.896,01
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	12	-R\$ 3.261,90

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$ 32.079,06
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	-R\$ 3.201,09
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ 12.896,01

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.616,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.944,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.576,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$ 39.136,40
---	---------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$ 14.875,21
---------------------------------	---------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX</b>	R\$ 108.602,19
---	----------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ 108.602,19

**OBJETO 8 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	3	R\$ 12.311,97
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	3	-R\$ 2.223,00

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ 10.088,97
---	---------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 638,06
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	1	R\$ 199,40
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	1	R\$ 5.317,20
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	1	R\$ 143,56
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2024	1	-R\$ 239,27
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 14,95
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 242,70
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 78,96

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ 4.782,83
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	-R\$ 242,70



**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	R\$ 3.008,02
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	20	R\$ 58.653,75
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	5	R\$ 9.545,42
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	5	R\$ 3.181,80
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	1	R\$ 1.709,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	5	-R\$ 12.727,22
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	3	R\$ 2.223,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	14	-R\$ 2.056,83
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	12	-R\$ 2.510,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	14	-R\$ 876,62
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	2	R\$ 786,69
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	21	R\$ 15.786,70
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$ 1.076,88
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	24	R\$ 26.166,28
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$ 230,74
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	24	-R\$ 6.741,61

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 62.660,42</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 8.213,40</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 25.534,06</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 29.750,42</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX</b>	<b>R\$ 140.787,40</b>
--	-----------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ 4.871,59
	01/03/2024	R\$ 135.915,81

**OBJETO 9 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 4.025,88
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	2	-R\$ 319,96

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ 3.705,92</b>
---	---------------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 2.278,80
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	1	R\$ 379,80
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	1	R\$ 7.089,60
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	1	R\$ 3.642,48
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 28,48
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 679,84
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 272,96

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 8.833,08</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>-R\$ 679,84</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 7.406,10
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	16	R\$ 52.376,51
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	2	R\$ 3.019,41
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 1.006,47
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	2	-R\$ 4.025,88
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	2	R\$ 319,96
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	5	-R\$ 1.117,08
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	9	-R\$ 4.441,12
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	5	-R\$ 303,08
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$ 1.936,92
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	16	R\$ 13.698,05
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$ 2.651,38
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	16	R\$ 20.192,07
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 855,66
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	16	-R\$ 5.428,87

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 58.682,41</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 4.196,46</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 22.843,45</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 20.049,20</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX</b>	<b>R\$ 117.630,68</b>
--	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ 11.994,40
	01/03/2024	R\$ 105.636,28

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		263.209,04	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	24,57%		64.674,83
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	23,00%		14.875,21
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	46,00%		29.750,42
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	31,00%		20.049,20
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>64.674,83</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.



### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>9</b>	<b>30.763,80</b>	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.848,50	2.848,50
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	1.936,98	1.936,98
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.266,70	6.266,70
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.254,60	10.254,60
MOTORISTA (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.367,28	683,64
<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>48</b>	<b>144.014,18</b>	
INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)	4	15.040,08	3.760,02
SUPERVISOR (IDACO)	5	21.648,60	5.697,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	10.254,60	3.418,20
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	7	11.200,00	1.600,00
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	3	9.115,20	3.646,08
MONITOR (IDACO)	3	5.127,30	1.709,10
RECEPCIONISTA (IDACO)	5	9.684,90	1.936,98
SUPORTE TECNICO (IDACO)	3	7.320,65	2.928,26
COORDENADOR (IDACO)	3	23.357,70	8.545,50
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	4	11.713,04	2.928,26
ASSISTENTE DE SERVICIO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	5	10.767,33	2.392,74
INSTRUTOR TECNOLÓGICO I (IDACO)	3	8.784,78	2.928,26

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>1</b>	<b>1.709,10</b>	
MONITOR (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>26.218,22</b>		
<b>ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)</b>	<b>2.322,61</b>		
01/03/2024	2.322,61		5
SALARIO	2.848,50		1
IRRF	-26,15		1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-88,20		1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,91		1
INSS	-240,63		1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>2.605,27</b>		
01/03/2024	2.605,27		5
SALARIO	3.190,32		1

IRRF	-54,86	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-57,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,42	1
INSS	-281,65	1
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>	<b>1.610,50</b>	
01/03/2024	1.610,50	4
SALARIO	1.936,98	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-57,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-116,22	1
INSS	-153,14	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)</b>	<b>2.853,81</b>	
01/03/2024	2.853,81	3
SALARIO	3.190,32	1
IRRF	-54,86	1
INSS	-281,65	1
<b>SUB-COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>4.934,65</b>	
01/03/2024	4.934,65	3
SALARIO	6.266,70	1
IRRF	-635,90	1
INSS	-696,15	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)</b>	<b>590,99</b>	
01/03/2024	590,99	5
FERIAS SALARIO	4.557,60	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.519,20	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.260,55	1
INSS	-669,56	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.076,80	1
<b>COORDENADOR GERAL (IDACO)</b>	<b>7.671,67</b>	
01/03/2024	7.671,67	3
SALARIO	10.254,60	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.674,08	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>1.151,86</b>	
01/03/2024	1.151,86	5
FERIAS SALARIO	6.266,70	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.088,90	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.060,71	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-8.355,60	1
<b>MOTORISTA (IDACO)</b>	<b>1.402,10</b>	
01/03/2024	1.402,10	4
SALARIO	1.709,10	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-71,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-102,55	1
INSS	-132,63	1
<b>JOVEM APRENDIZ (IDACO)</b>	<b>1.074,76</b>	
01/03/2024	1.074,76	8
SALARIO	1.367,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,04	2
INSS	-102,54	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-107,94	2

<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>		<b>129.299,26</b>	
<b>INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)</b>		<b>12.581,60</b>	
01/03/2024		12.581,60	16
	SALARIO	15.040,08	4
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-114,80	2
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-423,40	2
	IRRF	-520,24	4
	INSS	-1.400,04	4
<b>SUPERVISOR (IDACO)</b>		<b>18.817,18</b>	
01/03/2024		18.817,18	28
	SALARIO	21.648,60	5
	FERIAS SALARIO	8.165,70	3
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.721,90	3
	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.134,63	2
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-37,84	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,20	1
	IRRF	-1.271,09	4
	INSS	-3.467,92	6
	ANTECIPACAO FERIAS	-10.887,60	3
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)</b>		<b>8.512,12</b>	
01/03/2024		8.512,12	13
	SALARIO	10.254,60	3
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-150,48	2
	IRRF	-254,82	3
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-410,18	2
	INSS	-927,00	3
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>		<b>9.635,43</b>	
01/03/2024		9.635,43	29
	SALARIO	11.200,00	7
	FERIAS SALARIO	1.600,00	1
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	533,33	1
	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	170,81	1
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-224,90	5
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,00	5
	INSS	-1.030,48	8
	ANTECIPACAO FERIAS	-2.133,33	1
<b>AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)</b>		<b>7.692,48</b>	
01/03/2024		7.692,48	17
	SALARIO	9.115,20	3
	FERIAS SALARIO	1.944,58	2
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	648,19	2
	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	197,58	1
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-75,24	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,47	1
	IRRF	-227,12	2
	INSS	-1.106,47	3

ANTECIPACAO FERIAS	-2.592,77	2
<b>MONITOR (IDACO)</b>	<b>6.926,66</b>	
01/03/2024	5.767,32	15
SALARIO	5.127,30	3
SALARIO MATERNIDADE	1.709,10	1
IRRF	-35,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-195,16	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,65	3
INSS	-530,52	4
01/02/2024	1.159,34	2
SALARIO	1.253,34	1
INSS	-94,00	1
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>	<b>8.617,77</b>	
01/03/2024	8.617,77	19
SALARIO	9.684,90	5
FERIAS SALARIO	1.936,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	645,66	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	219,66	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-77,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-232,44	2
INSS	-976,95	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.582,64	1
<b>SUPORTE TECNICO (IDACO)</b>	<b>6.433,30</b>	
01/03/2024	6.433,30	10
SALARIO	7.320,65	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-37,84	1
IRRF	-62,82	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-175,70	1
INSS	-610,99	3
<b>COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>21.916,53</b>	
01/03/2024	15.366,09	11
SALARIO	23.357,70	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-110,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-444,37	1
INSS	-2.620,17	3
IRRF	-4.816,19	3
01/02/2024	6.550,44	2
SALARIO	7.406,10	1
INSS	-855,66	1
<b>AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)</b>	<b>9.867,76</b>	
01/03/2024	9.867,76	18
SALARIO	11.713,04	4
IRRF	-125,64	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-191,74	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-527,10	3
INSS	-1.000,80	4
<b>ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)</b>	<b>11.079,04</b>	

01/03/2024		9.461,10	17
SALARIO		10.767,33	5
FERIAS SALARIO		1.196,37	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		398,79	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		122,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-78,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-143,56	1
IRRF		-195,95	1
INSS		-1.010,44	5
ANTECIPACAO FERIAS		-1.595,16	1
01/02/2024		1.617,94	2
SALARIO		1.754,68	1
INSS		-136,74	1
<b>INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)</b>		<b>7.219,39</b>	
01/03/2024		7.219,39	15
SALARIO		8.784,78	3
IRRF		-94,23	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-193,46	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-527,10	3
INSS		-750,60	3

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SEDE**

10.254,60
6.266,70
3.190,32
3.190,32
2.848,50
2.060,71

### **GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

8.545,50
7.406,10
7.406,10
5.697,00
4.557,60
4.557,60
4.557,60
3.760,02
3.760,02
3.760,02
3.760,02
3.646,08
3.646,08

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
CLT	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>									
CLT	10	12	11									

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>53</b>
CLT	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>									
CLT	52	50	52									

### 6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
FEMININO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
MASCULINO	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>									
FEMININO	5	7	7									
MASCULINO	5	5	4									

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>53</b>
FEMININO	27	28	27	28	27	25	24	25	26	27	27	28
MASCULINO	23	23	22	21	22	23	22	22	25	25	25	25



**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>									
FEMININO	27	26	28									
MASCULINO	25	24	24									

**6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-
31 – 40	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MENOR DE 18	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>									
18 – 20	-	2	2									
31 – 40	2	2	1									
41 – 50	1	1	1									
51 – 60	4	4	4									
61 – 70	3	3	3									
MENOR DE 18	-	-	-									

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>53</b>
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
21 – 30	17	17	16	15	14	14	13	12	12	12	13	13
31 – 40	20	21	20	21	21	19	18	19	22	22	22	22
41 – 50	7	7	7	7	7	8	8	10	11	11	10	10
51 – 60	3	3	3	3	4	4	4	3	3	4	5	5
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>									
18 – 20	-	-	1									
21 – 30	12	11	14									
31 – 40	22	22	20									
41 – 50	10	9	9									
51 – 60	5	5	5									
61 – 70	3	3	3									

**6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>									
ADMINISTRATIVA	10	10	9									
JOVEM APRENDIZ	-	2	2									

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>53</b>
ADMINISTRATIVA	34	35	33	33	33	34	33	33	34	35	35	36
EDUCACAO	16	16	16	16	16	14	13	14	17	17	17	17

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>									
ADMINISTRATIVA	35	32	34									
EDUCACAO	17	18	18									

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1 Distribuição de benefícios po valor.

#### SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>6.590,70</b>	<b>7.497,30</b>	<b>6.690,30</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	2.553,00	3.108,00	2.532,00
VALE REFEIÇÃO	1.587,00	1.932,00	2.068,00
VALE TRANSPORTE	2.450,70	2.217,30	1.850,30
SEGURO DE VIDA	-	240,00	240,00

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>6.698,80</b>	<b>7.398,00</b>	<b>6.751,00</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00	3.404,00	3.174,00				
VALE REFEIÇÃO	2.078,00	2.116,00	1.426,00				
VALE TRANSPORTE	1.838,80	1.638,00	1.911,00				
SEGURO DE VIDA	200,00	240,00	240,00				

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>26.352,60</b>	<b>31.145,60</b>	<b>34.102,80</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	15.591,00	19.911,00	22.400,00
VALE REFEIÇÃO	2.184,00	2.254,00	2.700,00
VALE TRANSPORTE	8.577,60	7.960,60	7.962,80
SEGURO DE VIDA	-	1.020,00	1.040,00

**OBS.:** O aumento no benefício de Vale Alimentação e Refeição na competência de Novembro/2023 refere-se à Diferença Complementar

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>30.712,00</b>	<b>29.037,40</b>	<b>31.784,50</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00	18.718,00	19.800,00				
VALE REFEIÇÃO	3.366,00	2.842,00	2.940,00				
VALE TRANSPORTE	7.012,00	6.457,40	8.024,50				
SEGURO DE VIDA	1.040,00	1.020,00	1.020,00				

**7.2 Distribuição de benefícios por Quantitativo.**
**SEDE**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>51</b>	<b>35</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	09	18	09
VALE REFEIÇÃO	07	14	07
VALE TRANSPORTE	07	07	07
SEGURO DE VIDA	-	12	12

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>31</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	08				
VALE REFEIÇÃO	07	07	05				
VALE TRANSPORTE	05	05	06				
SEGURO DE VIDA	10	12	12				

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>186</b>	<b>135</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	48	91	47
VALE REFEIÇÃO	10	16	08
VALE TRANSPORTE	28	28	28
SEGURO DE VIDA	-	51	52

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>129</b>	<b>132</b>									
VALE ALIMENTAÇÃO	42	41	44									
VALE REFEIÇÃO	10	09	10									
VALE TRANSPORTE	26	28	27									
SEGURO DE VIDA	52	51	51									

## 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de BENEFÍCIOS e não constarem na base do ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
LUIS BARBOSA DE ASSIS JUNIOR	DIRETOR DE CONTEUDO E INOVAÇÃO
DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	SUPORTE TECNICO
RICHARD FRAZÃO RAMOS	MONITOR
JOSIANE SANTANA DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL N.II
ROZILENE CAROLINO MARCIANO	AUX. SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA MOREIRA MENDONÇA E SILVA	COORDENADORA
WLAMON RODRIGO LOPES BORGES	INSTRUTOR TECNOLÓGICO N.II
ISABELA SANTOS GONÇALVES COSTA	COORDENADORA

2. Foram identificados que os CPF'S dos funcionários abaixo na planilha de benefícios enviado pela OS diverge das bases cadastrais do ERGON e Receita Federal:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
WALLACE VINICIOS DE A. ALVARENGA	SUPERVISOR
ANDERSON BENITO RIBEIRO	INSTRUTOR TECNOLÓGICO N.II

3. Foram constatados na planilha de benefícios enviada pela OS valores sem um beneficiário.

<b>CPF</b>	<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALE REFEIÇÃO</b>	<b>DESCONTO DO VALE REFEIÇÃO</b>	<b>Valor Total<sup>9</sup></b>
	A CONTRATAR	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00

4. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
CHAVELLI SEREJO DA CRUZ	9.505.005-4
ELOI RAMOS DE SANTANA	9.505.008-0
INGRID MOREIRA DA SILVA	9.505.012-1
MARIA EMILIA AURELIANO DE MELO	9.505.057-1
MANUEL GOMES ALVES	9.505.063-7